



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 31 DE
JULHO DE 2000: -----**

----- Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Engº. Virgílio de Miranda Cravo Roxo e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe de Divisão Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, justificar a falta do sr. Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 143, de 00.07.28, o qual acusa um saldo orçamental de 30.918.350\$90 (trinta milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta escudos e noventa centavos).-----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 1587 a 1642, na importância global de 26.490.070\$00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa mil e setenta escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções por parte dos srs. Vereadores Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DOS DESPACHOS DO SR. VICE-PRESIDENTE, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DE ORDENS DE PAGAMENTO, NA IMPORTÂNCIA

GLOBAL DE 40.440.554\$00: Tomar conhecimento dos despachos do sr. Vice - Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das seguintes ordens de pagamento: n.º. 1549, na importância de 595.741\$00 (quinhentos e noventa e cinco, setecentos e quarenta e um escudos), a “EDP - Distribuição de Energia, S.A.” ; 1550, na importância de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a “Junta de Freguesia de Mira”; 1551, na importância de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), a “Junta de Freguesia da Praia de Mira”; 1553, na importância de 30.000\$00 (trinta mil escudos), a “Ministério da Economia - Delegação Regional do Centro”; 1554, na importância de 4.461.229\$00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e nove escudos), a “Ecotril - Eng. Const. Eugénio Trindade, Lda.”; 1555, na importância de 21.703.584\$00 (vinte e um milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), a “Ramos Catarino, S.A.”; 1556, na importância de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), a “Mário José Tavares”; 1558, na importância de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), a “Nuno Filipe Queiroz Vicente” e 1584, na importância de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), a “Generosa Jorge Manco”. A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº Virgílio Cravo Roxo. -----

----- “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

----- O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha abordou o assunto das Festas de S. Tomé, designadamente, o facto de ser a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, a colectividade que deveria ter assumido a realização dos festejos no corrente ano e não a Associação de Idosos Mirense, face ao protocolo existente, do mesmo modo que referiu o não cumprimento integral do referido protocolo, porquanto, nos últimos anos não têm sido as Associações responsáveis pelas festas a apresentar o respectivo relatório final, mas sim a Comissão de Festas, pormenor que considera irrelevante mas sempre acha que deve ser cumprido o que está estabelecido. Igualmente, questionou sobre a existência de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

reclamação por parte de residentes no Centro Cívico de Mira, no tocante aos ruídos intensos provocados pelas festas, bem como à necessidade de ser pensada a mudança do local de realização das mesmas, não tendo sido ainda dada resposta. Mais disse que deveria ser providenciada a nomeação da comissão de festas com mais antecedência para que melhor pudesse trabalhar. -----

----- O sr. Presidente da Câmara respondeu, confirmando a existência de reclamação e justificou que a resposta não tinha sido dada por tudo se ter passado numa altura em que a programação já estava toda feita, muito em cima da hora da realização dos festejos, pese embora o facto de entender que deveria ter sido dada uma resposta aos reclamantes, do mesmo modo que afirmou que a mudança das festas para outro local era polémica, uma vez que, se uns reclamam contra o sítio actual, outros preferem que não seja efectuada qualquer mudança, para além de que não existem outros lugares com a aptidão do Jardim do Centro Cívico, para levar a efeitos tão grandiosas festas; que, no presente ano, tinham já sido tomadas algumas medidas tendentes a amenizar o problema do ruído, como seja a mudança da designada “noite do rock”, para o campo do Ala-Arriba, mas que, mudar os festejos na sua totalidade para o campo não seria a melhor solução, pois o sítio mais adequado, por ser mais espaçoso e também mais bonito era, de facto, o jardim do centro da vila. No tocante à nomeação dos elementos que integram a comissão de festas, explicou que é sempre difícil dirigir um convite às pessoas, convencendo-as a trabalhar, mas que, de qualquer maneira, por norma, começa a auscultar as pessoas no mês de Dezembro ou até mesmo antes, em Novembro, para tentar formar a comissão no início do ano, o que nem sempre tem sido possível. -----

----- Por último, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, lamentou o facto do edifício destinado à sede da Comissão de Melhoramentos de Carromeu se encontrar fechado, apesar da obra estar já concluída e sugeriu que fosse elaborado protocolo com a referida Comissão, à semelhança de tantos outros, para que o edifício possa ser equipado e possa entrar em funcionamento. Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho foi informado que o protocolo com a Comissão de Melhoramentos de Carromeu estava já pensado e iria ser futuramente elaborado. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Do **GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR**, ofício com data de 05 de Julho corrente, solicitando a atribuição de subsídio destinado a minorar as despesas inerentes à deslocação do Grupo aos Açores, para participação no XVI Festival Internacional de Folclore, entre os dias 13 e 19 de Agosto próximo, a convite do Comité Organizador de Festivais Internacionais da Terceira (COFIT). **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), destinado ao fim indicado.** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RÁDIO**, com sede em Mira, carta entrada nestes Serviços em 10 de Janeiro findo, informando da necessidade de aquisição de uma nova torre de suporte, antenas e emissor, tendo em vista uma melhoria das suas condições de emissão, material esse cuja aquisição ronda os dez milhões de escudos, pelo que solicita apoio por parte da Câmara Municipal para concretização dos respectivos objectivos. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), destinado à aquisição do material referido. O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha lembrou a necessidade de ser providenciada uma nova sede para a Rádio Bairrada, dada as precárias condições em que a mesma se encontra instalada, do mesmo passo que manifestou a sua concordância com o apoio disponibilizado.**-----

----- Da **CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA**, ofício n.º 1018, de 00.07.15, solicitando autorização para permanecer no edifício onde funciona a pré-escola da Praia de Mira, durante o ano lectivo de 2000-2001, a fim de poder prosseguir as actividades do Centro de Tempos Livres para as crianças da Praia de Mira, em idade escolar. **Deliberado autorizar a permanência da signatária no edifício referido, durante o próximo ano lectivo de 2000-2001.** -----

----- Pelo sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha, foi, de novo, lembrada a necessidade de serem dadas iguais condições a todas as crianças do concelho, designadamente às residentes na zona sul, uma vez que se tem verificado fuga de escolaridade para concelho vizinho, por este oferecer melhores condições. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- Da CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ofício n.º. 8960, de 00.06.28, subscrito pelo respectivo Presidente, bem como pelo Presidente da Câmara Municipal de Vagos, do seguinte teor: “É do conhecimento público que o Dr. João Reigota dedicou muito do seu tempo ao estudo histórico e cultural de várias zonas do país, tendo como privilegiado espaço de estudo, a região litoral centro, incluindo as Gândaras com especial enfoque nos concelhos de Cantanhede, Vagos e Mira. Em 1992, foi lançada em Mira, uma obra da sua autoria, com o apoio da Câmara Local. Em 1993 viria a ser convidado pela Câmara Municipal de Vagos a publicar uma monografia sobre este Concelho - projecto ambicioso que foi iniciado mas não terminado porque o autor assumiu no entretanto funções como Presidente da Câmara Municipal de Mira. Importa portanto recuperar esse espólio que contem inúmeros dados importantes e inéditos sobre as terras de Vagos, Mira e Cantanhede, fruto dum trabalho de meses de prospecções arqueológicas e com especial importância ao nível do património e cultura dos nossos Concelhos. Conhecedores desta realidade (e na defesa dos valores culturais), os Presidentes das Câmaras Municipais de Cantanhede e Vagos (Dr. Jorge Catarino e Dr. Carlos Bento), vêm solicitar ao autor (Dr. João Reigota) e à Câmara de Mira, que se proceda a uma publicação sobre a Gândara e os nossos Concelhos, cujos custos de tipografia seriam assumidos pelas três Câmaras. Pensamos oportuno, num momento em que os três concelhos se associam para melhor desenvolvimento dos três Municípios (Associação de Municípios da Gândara). Vimos propor 4.500 exemplares, ficando cada Câmara com 1.500 exemplares, constando na contra-capla, o brasão e o nome dos três Municípios e no início da obra uma nota introdutória dos Presidentes das Câmaras de Cantanhede e Vagos. Solicitamos ao Dr. João Reigota quer aceite prestar mais este contributo à nossa região. Solicitamos à Câmara de Mira que apoie a iniciativa. Faremos no futuro a mesma proposta aos nossos Executivos na certeza que será um engrandecimento cultural para as nossas terras e gentes.” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Anexa ao referido officio, encontra-se informação do sr. Presidente da Câmara, com o seguinte texto: “1º. *Fruto do trabalho e de meses de investigação, reuni informações e dados científicos sobre a vida desta região, particularmente dos três concelhos referidos; 2º. Depois de reflectir (e pela importância de divulgar algo de interesse científico e do público, no geral), não posso deixar de considerar a petição dos srs. Presidentes das Câmaras de Cantanhede e Vagos (Dr. Jorge Catarino e Dr. Carlos Bento), o que muito me honra, aliás. O solicitado pelos digníssimos representantes dos dois Municípios, prova a importância determinante das questões culturais, na vida dos Municípios, assim como o elevado interesse que um trabalhos destes representa; 3º. Assim, cederei de forma gratuita, o trabalho solicitado, conforme o proposto e nos moldes apresentados pelas 2 Autarquias. Apenas apontarei que devo ser eu próprio a orientar os trabalhos de tipografia, para uma correcta publicação, pois tratam-se de assuntos específicos da Ciência”.* **Deliberado apoiar a edição do trabalho pretendido, na forma indicada.**-----

----- Pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado foi manifestado regozijo por o concelho de Mira, cada vez mais, ficar conhecido com obras do género da pretendida, ainda mais com o interesse manifestado pelos concelhos vizinhos, ideia que foi secundada pelo sr. Vereador Engº Cravo Roxo que disse que deveria ficar registado que alguém, um dia, resolveu compilar dados importantes sobre a história da região.-----

---- Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:**-----

----- De **JOÃO JESUS RIBEIRO CAVACO**, proprietário de estabelecimento de café, denominado “café Caçador”, situado na localidade de Corticeiro de baixo, requerimento datado de 25 de Janeiro do corrente ano, solicitando a aprovação do período de funcionamento do referido estabelecimento, das 8.00 às 4.00 horas. **Deliberado deferir a pretensão, aprovando o período de funcionamento do estabelecimento em causa, no horário pretendido.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **“ESPLANADA DA BARRINHA - CAFÉ SNACK BAR, Ld^a.”**, proprietária de um estabelecimento de café-snack bar, denominado “Peter’s café snack-bar”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 04 de Julho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 15 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda sois, durante o corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.14, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **PEDRO JOSÉ CARVALHO LANCHÁ**, proprietário de um estabelecimento de café-snack bar, denominado “Eurogrill”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 03 de Julho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 4 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda sois, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.14, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **JOÃO DOMINGUES CUSTÓDIO**, proprietário de um estabelecimento denominado “Café Porreta”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 03 de Julho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 5 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda sois, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.12, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **ORLANDO SANTOS**, proprietário de um estabelecimento de café restaurante, denominado “Mata Fome”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 03 de Julho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 4 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda sois, durante os meses de Julho e Agosto, do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.14, exarada no verso do requerimento.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **IDALINA CAPELA BRAZ LARANJEIRO**, proprietária de um estabelecimento de velharias, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 30 de Junho findo, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 6 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda sois, floreiras e móveis antigos, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.20, exarada no verso do requerimento.** -----

----- De **BELMIRO SÃO JOSÉ OLIVEIRA**, proprietário de um estabelecimento de mini-mercado, denominado “BELMIRO”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 03 de Julho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 4 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com arca de gelados, brinquedos, etc., durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.14, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **MARIA ALICE RIBEIRO CARVALHO**, proprietária de um estabelecimento de linhos, bordados, etc., denominado “Linhos e bordados”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 05 de Julho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública, com cerca de 7,50 m², no passeio em frente ao citado estabelecimento, com artigos do seu comércio, durante os meses de Julho, Agosto e até 15 de Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.14, exarada no verso do requerimento.** -----

----- De **ANTÓNIO SANTOS SABORANO**, proprietário de um estabelecimento de café, denominado “Saborano”, sito na localidade da Praia de Mira, requerimento datado de 30 de Junho findo, solicitando licença para ocupação da via pública, no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda sois, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.14, exarada no verso do requerimento.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MAÇARICO, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento com data de 21 de Julho corrente, solicitando a aprovação por parte desta Câmara Municipal do projecto de rede interior de águas residuais pluviais das instalações fabris que possui na referida localidade. **Deliberado informar a requerente de que a rede pública de águas pluviais no local não tem capacidade para receber o caudal referido no projecto apresentado, pelo que deve a requerente apresentar uma proposta alternativa, como seja a ligação directa à vala que corre junto das instalações em causa, a qual carece, no entanto, de autorização por parte dos Serviços da Direcção Regional do Ambiente, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.07.27, anexa à petição.**-----

----- De **VITOR MANUEL NOGUEIRA LEMOS**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 18 de Junho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 3 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção na referida localidade **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA e ESPOSA**, residentes em Leitões, requerimento datado de 10 de Outubro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia em Quintais - Mira **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição.**-----

----- De **CARLOS APOLO DE LEÃO E FLORES**, residente em Moita - Anadia, requerimento datado e3 07 de Julho corrente, solicitando o averbamento para seu nome, do processo de obras n.º 82/94, em que é requerente Mira Development, S.A., referente a moradia sita no lote n.º A-77, do Mira Villas. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Vice-Presidente da Câmara, com data de 00.07.21, deferindo a pretensão.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LEONISIA DOS SANTOS MARTINS LOURENÇO**, residente em Portomar, requerimento datado de 20 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 dias, para legalização de obras de remodelação e ampliação de moradia que possui na referida localidade **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Vice-Presidente da Câmara, com data de 00.07.26, aprovando o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixando o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, da referida data, exarada na petição.** -----

----- De **JOÃO CARLOS SANTOS BERNARDO**, residente na Valeirinha, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 19 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação unifamiliar, na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição.** -----

----- De **JOSÉ PEREIRA GONÇALVES e ESPOSA**, residentes na localidade da Lagoa, requerimento datado de 23 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de construção de muro de vedação, a levar a efeito na referida localidade **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 2 meses para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **JOÃO CARLOS VARELAS CALVÃO e ESPOSA**, residentes na Presa, requerimento datado de 30 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 15 dias, para obras de construção de telheiro, na referida localidade. **Deliberado aprovar o**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com o condicionamento constante da informação da DGULOP desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 15 dias para a realização dos respectivos trabalhos. -----

----- De **JOSÉ SANTOS COLAÇO**, residente na localidade de Portomar, requerimento datado de 00.07.07, informando que irá construir um posto de transformação, de acordo com o projecto da EDP, que anexa, no local onde traz em construção um prédio, a que corresponde o processo de obras n.º. 61/99.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.07.19, exarada na petição e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade, face à referida informação.-----

----- De **ISAÍAS SANTOS LOUREIRO**, residente na localidade do Seixo, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 06 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação unifamiliar, no lote A 63 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.19, exarada na petição.** -----

----- De **DOMINGOS MANUEL SANTOS MAÇARICO**, residente em Lisboa, requerimento datado de 13 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação unifamiliar, no lote A 12 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.19, exarada na petição.** -----

----- De **JOÃO MANUEL NEVES MANCO e ESPOSA**, residentes na Presa, requerimento datado de 26 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

12 meses, para obras de construção de moradia, anexos e muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO OLIVEIRA BASTOS**, residente na localidade da Presa, requerimento datado de 14 de Março findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia na referida localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.07.20, anexa ao requerimento.**-----

----- De **HELDER FILIPE VERÍSSIMO BRÁS**, residente na localidade da Barra, requerimento datado de 27 de Março findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.07.20, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **MIGUEL ÂNGELO SIMÕES ALMEIDA LADEIRA**, residente na Maia, requerimento datado de 27 de Junho findo, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como técnico para assinar projectos e dirigir obras. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Vice-Presidente, de 00.07.17, deferindo a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.07.12.**-----

----- De **LUIS MANUEL CONCEIÇÃO MIRANDA**, residente em Carapelhos, requerimento datado de 25 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de unidade de exploração pecuária, na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOÃO CARLOS DE JESUS PATARRA** e **JOÃO CARLOS O. PACHECO**, residentes na localidade de Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 30 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.20, exarada na petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas.** -----

----- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----

----- De **JOÃO CARLOS DE JESUS PATARRA** e **JOÃO CARLOS O. PACHECO**, residentes em Corticeiro de Baixo - Mira, requerimento datado de 00.05.30, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome dos requerentes, face à informação da DGULOP do Município, de 20 de Julho corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **FERNANDO DE OLIVEIRA FARIA**, residente em Valeirinha - Mira, requerimento entrado nesta Câmara em de 00.06.19, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. Mais requer que seja considerada a desistência do pedido de destaque apresentado em 23 de Fevereiro último.

Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de João Manuel Conceição da Silva, face à informação da DGULOP do Município, de 13 de Julho corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.-----

----- De **FIRMINO ASCENÇÃO LONTRO**, residente em Carapelhos - Mira, requerimento datado de 03 de Abril último, solicitando a anexação de terreno sito em Barrios - Salão - Mira, a um lote de terreno para construção de edifício destinado a habitação colectiva e comércio. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 00.07.20, exarada no requerimento.**

----- **DIVERSOS: Mais forem tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À EMPREITADA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DA BARRA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: 1.1** - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 11.000.000\$00 (onze milhões



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 26 de Julho corrente;

1.2 - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- 2 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LARGO DO RAMALHEIRO - TRABALHOS A

MAIS: 2.1 - Aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA, do Município, de 00.07.27, levados a efeito pela firma adjudicatária, “Sodepar, Ld^a.”, pelo preço de 26.767\$00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a referida informação dos Serviços; **2.2** - Pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, foi feito um reparo pela circunstância de não lhe ter sido comunicada a data de inauguração do largo em apreço, porquanto gostaria de ter estado presente, uma vez que tem algumas ligações com a referida localidade, tendo o sr. Presidente da Câmara esclarecido que tal lapso ficou a dever-se ao facto da reunião do Executivo, que deveria ter lugar no dia 25 Julho corrente, ter sido adiada para o dia de hoje, retirando a possibilidade de comunicar o assunto aos senhores vereadores que não se encontram em permanência. -----

----- 3 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL

DE MIRA - POLO II - TRABALHOS A MAIS: Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, discriminados na informação da DOMSBA, da Autarquia, de 00.07.27, trabalhos esses no montante de 2.316.175\$00 (dois milhões, trezentos e dezasseis mil, cento e setenta e cinco escudos), a acrescer de IVA, a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Oliveiras, S.A. - Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas”, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

----- 4 - ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO COM VIATURA DA CÂMARA MUNICIPAL -

ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS: 4.1 - Assumir o pagamento das despesas inerentes à reparação de veículo motorizado danificado na sequência de acidente de viação ocorrido no dia 21 de Julho corrente, nas proximidades do Centro de Saúde de Mira, provocado por manobra



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

efectuada pelo camião “VOLVO”, pertencente a esta Câmara Municipal, a qual obrigou o condutor da referida viatura, sr. Ilídio Santos Mingatos, a sair da faixa de rodagem e galgar o separador das bombas de gasolina, despesas essas no montante de 23.200\$00 (vinte e três mil e duzentos escudos); **4.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----

----- 5 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM CORTICEIRO DE BAIXO - MIRA (AMÂNDIO DOMINGUES CECÍLIO) - ACEITAÇÃO DA MESMA:

5.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Amândio Domingues Cecílio**, residente na localidade de Corticeiro de Baixo - Mira, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na referida localidade, com a área de 116 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 2.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 232.000\$00 (duzentos e trinta e dois mil escudos); **5.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- 6 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE DOIS TERRENOS LOCALIZADOS NA PRESA - MIRA (VIRGÍLIO DOS SANTOS PEREIRA) - ACEITAÇÃO DA MESMA:

6.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietário de dois terrenos cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada nas respectivas propriedades, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Virgílio dos Santos Pereira**,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

residente na localidade da Presa - Mira, o qual concorda em ceder os terrenos necessários à execução da mencionada empreitada, terrenos esses sitos na referida localidade, um com a área de 114 metros quadrados e outro com a área de 48 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 300\$00 por m² de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 48.600\$00 (quarenta e oito mil e seiscentos escudos); **6.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- 7 - FORNECIMENTO DE SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA PARA O JARDIM DE MIRA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A 2 EMPRESAS, COM

VISTA AO: 7.1 - Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 2 empresas, com vista ao fornecimento de sistema de rega automática para o jardim de Mira, cujo custo estimado é de 2.300.000\$00 (dois milhões e trezentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.07.26; **7.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----

----- 8 - APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À EMPREITADA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA PRÉ-

ESCOLA DA PRAIA DE MIRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: 8.1 - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada da obra de ampliação da Pré-escola da Praia de Mira e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 33.000.000\$00 (trinta e três milhões de escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, de 00.07.26; **8.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----

----- 9 - VENDA DE LOTES MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS A, B, e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - HASTA PÚBLICA DESERTA:

Considerar deserta a hasta pública para venda de lotes municipais dos núcleos A, B e D, da Unidade X,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), marcada para hoje, por virtude de falta de licitantes.-----

----- 10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO:10.1 -

Sob proposta do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, deliberado atribuir subsídios à “Associação Desportiva Ala-Arriba” e ao “Touring Clube Praia de Mira”, no montante de 1.500.000\$00 cada, tendo em vista o início do ano desportivo e as inerentes despesas respeitantes ao seu lançamento, designadamente, inscrição de jogadores, seguros, etc., sendo, posteriormente, elaborados o respectivo protocolos, os quais englobarão a verba ora concedida. **10.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.-----

----- 11 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:11.1 - “A

Câmara Municipal de Mira, representada pelo Ex. mo. Senhor Presidente do Executivo, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, adiante designada por 1º outorgante, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, representada pelo Digníssimo Presidente da Direcção, Sr Manuel dos Anjos Pereirinha, e adiante designado por 2º outorgante, celebram este protocolo com as seguintes condições: -----

----- 1) O 2º outorgante continuará a desenvolver a obra que tem vindo a implementar em coordenação constante com as forças do concelho e com a Autarquia, no combate a incêndios, no socorro às populações, nos sinistros de incêndios, inundações, acidentes, calamidades e ainda no apoio e socorro no âmbito da saúde e da protecção civil.-----

----- 2) O 2º outorgante compromete-se a apoiar e a colaborar em todas as actividades levadas a cabo pela Autarquia que se inscrevam no âmbito da solidariedade social, da protecção civil da cultura e do recreio, prestando, pontualmente, o apoio logístico necessário a essas actividades ou iniciativas. -----

----- 3) O 1º outorgante compromete-se a atribuir um subsídio de 10 mil contos referente ao ano de 2000. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 4) *O valor global referido na clausula 3 será atribuído em cinco tranches sendo a 1ª no valor de 1.754.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil escudos), destinando-se esta quantia a fazer face à aquisição de fardamento e à realização das acções e actividades de apoio aos turistas e aos veraneantes que visitam o concelho englobando os serviços de vigilância, de socorro e transporte aos turistas durante a época balnear, nos termos de deliberações de 13 de Junho e 27 de Junho do corrente ano.* -----

----- 5) *Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira.”; 11.2 - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.* -----

----- 12 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO DE MIRA

- 3ª. FASE - AFIXAÇÃO DE EDITAIS:**12.1 -** Ordenar aos Serviços a afixação de editais, em cumprimento do disposto nas alíneas a), b) e c) do artº. 6º. do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Mira, tendo em conta a conclusão da 3ª. fase do abastecimento de água ao sector nascente do concelho de Mira, de conformidade com a informação dos Serviços, com data de hoje; **12.2 -** Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----

----- 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DE UM FORMADOR, NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL - SUSPENSÃO DA:

13.1 - Suspender a prestação de serviços, por parte de um formador, da Escola Nacional de Bombeiros, no âmbito da Protecção Civil, autorizada por deliberação camarária de 13 de Junho findo, de conformidade com as informações do Coordenador Municipal da Protecção Civil e do Chefê da D.A.F., ambas com data de 27 de Julho corrente; **13.2 -** Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **14 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2000, REFERENTE A VERBA ATRIBUÍDA À “CERCIMIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MIRA, CRL”:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 25 de Janeiro do corrente ano, referente a verba atribuída à “CERCIMIRA - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL”, com sede em Cabeças Verdes - Seixo, na sequência de pedido formulado pela referida entidade, através do ofício n.º 378, de 99.12.13, por não se encontrar correcta a respectiva redacção, passando o seu texto a ser o seguinte: *“Deliberado autorizar a disponibilização da última tranche do subsídio anteriormente aprovado, no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) e, bem assim, atribuir a verba pretendida, de 2.576.785\$00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco escudos)”*. -----

----- **15 - REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA E PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MIRA:** Aprovar, nos termos das disposições contidas no art.º 79.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, os Planos supra mencionados e, do mesmo passo, submeter os mesmos à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.27. -----

----- **16 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA, COM VISTA À EXECUÇÃO DA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO LARGO DR. ESTRELA, NA LOCALIDADE DO SEIXO - AQUISIÇÃO DE BANCOS:** **16.1** - Sob proposta do sr. Presidente da Câmara, dado o estado de degradação em que se encontra o pavimento do largo Dr. Estrela, no Seixo, constituindo um perigo para os utentes, para além da má imagem que transmite, bem como o respectivo equipamento, designadamente, os bancos que se encontram bastante danificados, constituindo um perigo iminente sobretudo para as crianças, recorrer ao ajuste directo, com consulta, com vista à execução da obra de beneficiação do referido largo, com carácter de urgência, dadas as razões invocadas; **16.2** - Consequentemente, adjudicar, mediante recurso ao ajuste directo à firma “SOINCA”, o fornecimento de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

20 bancos de jardim, pelo preço global de 530.000\$00 (quinhentos e trinta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 00.08.03.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

--
